



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Pinheiros (ES), 14 de novembro de 2024.

OF/FMAS/Nº 150/2024.

Ao Supervisor do FMAS
Em, 14 de novembro de 2024.


PAULO JOVIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social

Senhor Secretário,

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem por finalidade formular e executar a política de promoção social no âmbito do município, bem como ações sociais que abrange políticas de segurança pública no município de Pinheiros / ES.

Dentre as principais atribuições da Secretaria de Assistência Social, destacam-se a ações ao combate à fome, e acolhimento as pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, bem como, política de Assistência Social em segurança pública, e para o SUAS, abrangendo a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

As atribuições da Secretaria são desenvolvidas no decorrer no ano em consonância com as pactuações dos setores que compõem esta secretaria. Consideram, ainda, participações das Conferências de Assistência Social, que direcionam os rumos da política de Assistência Social, com base nas demandas dos munícipes.

Visando em uma política de transparência a secretaria de assistência social, elaborou um informativo com ações executadas no decorrer do quadriênio. Diante do exposto solicitamos a contratação de uma empresa especializada em confecção de **8000 (oito) mil unidades de folder colorido 4/4 papel Couche 90g, colorido com tamanho de 42x30**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sem mais para o momento aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.


Jean Gustavo Garcia
Assistente Administrativo

Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES
PROCOLO Nº <u>3183/24</u>
Horas <u>14/11/24</u>
Assinatura 